



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 015, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dá denominação ao quartel da Guarda Civil Municipal de Luziânia, situado neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **GCM NILTON DIAS DE FREITAS**, o quartel da Guarda Civil Municipal de Luziânia, neste Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação do Quartel.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá denominação ao quartel da Guarda Civil Municipal de Luziânia, neste Município, de **"GCM NILTON DIAS DE FREITAS"**.

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o cidadão desta municipalidade, muito querido por todos os amigos e vizinhos do Setor Aeroporto, bairro onde residia. Nascido na zona rural de Luziânia, na Fazenda Mandaguai que pertencia aos seus avós, mudou-se para a cidade aos 13 anos para trabalhar e estudar.

Casou-se aos 20 anos com a senhora Lucemy do Espírito Santo de Freitas, com quem foi casado por 40 (quarenta) anos. Tiveram dois filhos Werlei e Lázaro. Era servidor público municipal, na segurança pública, vindo a atuar como Guarda Municipal por mais de 20 (vinte) anos. Faleceu na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, no dia 18 de julho de 2020, sendo que prestou serviço público como Guarda Civil Municipal até uma semana antes de sua partida.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 17 DE ABRIL DE
2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá denominação ao quartel da Guarda Civil Municipal de Luziânia, neste Município, de **"GCM NILTON DIAS DE FREITAS"**.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezesete) dias
do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA